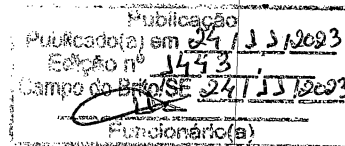




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 377/2023.
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), ao servidor, **CARLOS EDUARDO CRUZ PASSOS**, Coordenador de Gestão e Trabalho, símbolo CC-2, inscrito no CPF sob nº. ***.413.345-**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2023.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 24 de novembro de 2023.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal